

PORTARIA Nº 55, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Homologa o Tombamento do Conjunto de Obras do Arquiteto Oscar Niemeyer - Museu da Cidade, Espaço Lúcio Costa, Panteão da Liberdade e Democracia, Teatro Nacional, Memorial JK, Memorial dos Povos Indígenas, Conjunto Cultural Funarte, Espaço Oscar Niemeyer, Conjunto Cultural da República, Edifício do Touring Club do Brasil, Praça dos Três Poderes, Casa de Chá, Pombal, Palácio da Justiça, Palácio Itamaraty e anexos, Capela Nossa Senhora de Fátima, Conjunto do Palácio da Alvorada, Congresso Nacional, Palácio do Planalto, Supremo Tribunal Federal, Ministérios e anexos, Quartel General do Exército, Palácio Jaburu, Casa das Canoas, Conjunto da Passarela do Samba, Museu de Arte Contemporânea-MAC, Conjunto do Parque do Ibirapuera, especificamente: a Grande Marquise, o Palácio das Nações (Pavilhão Manoel da Nóbrega), o Palácio dos Estados (Pavilhão Francisco Matarazzo Sobrinho), o Palácio das Indústrias (Pavilhão Armando de Arruda Pereira), o Palácio de Exposições ou das Artes (Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, também conhecido como "Oca") e o Palácio da Agricultura.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, Interino no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, pelo disposto no inciso III, do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, pela Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista as manifestações do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nas Reuniões Ordinárias de nº 55ª, de 06 de dezembro de 2007, a 57ª, de 15 de julho de 2008, 65ª, de 04 de novembro de 2010, 82ª, de 06 de maio de 2016 e 83ª, de 15 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Conjunto de Obras do Arquiteto Oscar Niemeyer - Museu da Cidade, Espaço Lúcio Costa, Panteão da Liberdade e Democracia, Teatro Nacional, Memorial JK, Memorial dos Povos Indígenas, Conjunto Cultural Funarte, Espaço Oscar Niemeyer, Conjunto Cultural da República, Edifício do Touring Club do Brasil, Praça dos Três Poderes, Casa de Chá, Pombal, Palácio da Justiça, Palácio Itamaraty e anexos, Capela Nossa Senhora de Fátima, Conjunto do Palácio da Alvorada, Congresso Nacional, Palácio do Planalto, Supremo Tribunal Federal, Ministérios e anexos, Quartel General do Exército, Palácio Jaburu, Casa das Canoas, Conjunto da Passarela do Samba, Museu de Arte Contemporânea-MAC, Conjunto do Parque do Ibirapuera, especificamente: a Grande Marquise, o Palácio das Nações (Pavilhão Manoel da Nóbrega), o Palácio dos Estados (Pavilhão Francisco Matarazzo Sobrinho), o Palácio das Indústrias (Pavilhão Armando de Arruda Pereira), o Palácio de Exposições ou das Artes (Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, também conhecido como "Oca") e o Palácio da Agricultura, a que se refere o Processo nº 1.550 - T - 07. (Processo nº 01500.011563/2008-53)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BATISTA MORAES DE ANDRADE

DESPACHO DO MINISTRO
Em 6 de junho de 2017

Nº 63 - Processo/MinC nº 01400.007980/2007-14
PRONAC nº 07-7375

Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e do disposto no inciso III, do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, recebo o recurso interposto pelo proponente Supra Participação e Administração Ltda., CNPJ 62.204.631/0001-80, nos autos do Processo nº 01400.007980/2007-14 e NEGÓCIO PROVIMENTO, com base nas razões contidas no Parecer nº 264/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Despacho nº 31/2017 - SEFIC/PASSIVO/G2, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura. Determino ainda o encaminhamento dos autos à SEFIC, para as demais providências cabíveis. Publique-se. Intime-se.

JOÃO BATISTA MORAES DE ANDRADE
Interino

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 2 de junho de 2017

Nº 60 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, mantidos os mecanismos já aprovados para cada projeto. Prazo de captação até 31/12/2017.
05-0123- POR UM PUNHADO DE DÓLARES, OS NOVOS EMIGRADOS - O FILME

Processo: 01580.011866/2005-48
Proponente: TELENEWS SERVICE LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 31.553.936/0001-73
11-0417 - MAIS AMOR
Processo: 01580.036988/2011-95
Proponente: Catalisadora Audiovisual ME Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 05.306.875/0001-30
13-0040 - VERGEL
Processo: 01580.026996/2012-12
Proponente: CASADARTES PRODUTORA DE FILMES LTDA.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 16.490.810/0001-03
13-0316 - A PALAVRA
Processo: 01580.018749/2013-15
Proponente: ANJOLUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.
Cidade/UF: Recife / PE
CNPJ: 11.630.801/0001-57

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

11-0391 - O Galã
Processo: 01580.035489/2011-81
Proponente: FRANCISCO RAMALHO JUNIOR FILMES LT D A.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 52.308.558/0001-32
Valor total aprovado: R\$ 6.300.699,45
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.786.000,00
Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 18853-0
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 915.460,06
Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 18855-7
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.382.432,67 para R\$ 2.412.286,67
Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 18854-9
Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: R\$ 100.279,05
Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 22273-9
Prazo de captação: 31/12/2017
12-0272 - O CASO MOREL
Processo: 01580.019500/2012-46
Proponente: BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES S/A.
Cidade/UF: Osasco/SP
CNPJ: 07.477.471/0001-34
Valor total aprovado: R\$ 4.999.805,81
Valor aprovado no art. 1º A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.829.853,64 para R\$ 1.579.853,64
Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.516-6
Valor aprovado no art. 3º A da Lei nº 8.685/93: R\$ 337.498,77
Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.947-1
Prazo de captação: 31/12/2017
17-0139 - DRAFT - DESENVOLVIMENTO
Processo: 01416.002577/2017-93
Proponente: RT2A Produções Cinematográficas Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 06.998.046/0001-28
Valor total aprovado: R\$ 100.000,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº 8.685/93: De R\$ 60.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º A da Lei nº 8.685/93: De R\$ 0,00 para R\$ 60.000,00
Banco: 001- agência: 2434-1 conta corrente: 5795-9
Prazo de captação: 31/12/2020
Art. 3º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

12-0260 - O JUÍZO FINAL
Processo: 01580.019489/2012-14
Proponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÊNIO LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 09.180.984/0001-04
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 7.337.430,14 para R\$ 7.187.430,14
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00
Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 8.812-9
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.570.558,63 para R\$ 1.800.000,00
Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 9.340-8
Prazo de captação: 31/12/2017
16-0284 - MATRIOSKA
Processo: 01416.000777/2016-21
Proponente: CANHOTA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.096.101/0001-85
Valor total aprovado: R\$ 2.439.512,70
Valor aprovado no Art. 1º A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º A da Lei nº 8.685/93: De R\$ 0,00 para R\$ 1.250.000,00
Banco: 001- agência: 3100-3 conta corrente: 10064-1
Prazo de captação: 31/12/2017.

Art. 4º Realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

17-0244 - OS SALTIMBANCOS - DESENVOLVIMENTO
Processo: 01416.015748/2016-63
Proponente: Planetário Filmes Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 16.871.935/0001-83
Valor total aprovado: de R\$ 1.185.636,36 para R\$ 1.442.636,38
para R\$ 1.370.504,56
Banco: 001- agência: 3043-0 conta corrente: 23.675-6
Prazo de captação: 31/12/2020.

Art. 5º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "CARLOS, O HOMEM PERFEITO" para "O HOMEM PERFEITO".
13-0502 - O HOMEM PERFEITO
Processo: 01580.043761/2013-68
Proponente: DAMASCO FILMES S/S LTDA.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 05.626.923/0001-77

Art. 6º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "CONFISSÕES DE UM LADRAO DE LIVROS" para "CARTAS PARA UM LADRAO DE LIVROS".
16-0306 - CARTAS PARA UM LADRAO DE LIVROS
Processo: 01416.000883/2016-12
Proponente: Boutique Filmes e Produções Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 16.729.130/0001-08

Art. 7º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "MARIA" para "MARIA - NAO ESQUEÇA QUE EU VENHO DOS TRÓPICOS".
16-0306 - MARIA - NÃO ESQUEÇA QUE EU VENHO DOS TRÓPICOS
Processo: 01580.008450/2013-52
Proponente: LILIGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 08.010.574/0001-52

Art. 8º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Em 6 de junho de 2017

Nº 61 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2017.

17-0277 - Subsolo Invisível
Processo: 01416.015326/2017-79
Proponente: OTTO DESENHOS ANIMADOS LTDA.
Cidade/UF: Porto Alegre / RS
CNPJ: 87.435.368/0001-60
Valor total aprovado: R\$ 210.527,00
Valor aprovado no Art. 1º A da Lei nº 8.685/93: R\$ 200.000,00
Banco: 001- agência: 0010-8 conta corrente: 25936-5
17-0278 - Fogaréu
Processo: 01416.016429/2017-56
Proponente: BANANEIRA FILMES LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 02.140.120/0001-10
Valor total aprovado: R\$ 2.350.000,00
Valor aprovado no Art. 1º A da Lei nº 8.685/93: R\$ 232.500,00
Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 19932-X
17-0279 - Em nossas mãos
Processo: 01416.016987/2017-11
Proponente: AGUAS DE MARCO FILMES LTDA ME.
Cidade/UF: Salvador / BA
CNPJ: 13.535.692/0001-14
Valor total aprovado: R\$ 2.450.000,00
Valor aprovado no Art. 1º A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.317.500,00
Banco: 001- agência: 3158-5 conta corrente: 210282-x
17-0280 - Itália como você nunca viu
Processo: 01416.015014/2017-65
Proponente: FIGO PRODUÇÕES LTDA ME.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 16.862.485/0001-62
Valor total aprovado: R\$ 2.713.185,00
Valor aprovado no Art. 1º A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.600.185,00
Banco: 001- agência: 2488-0 conta corrente: 11672-6
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 473.000,00
Banco: 001- agência: 2488-0 conta corrente: 11671-8
Valor aprovado no Art. 3º A da Lei nº 8.685/93: R\$ 500.000,00
Banco: 001- agência: 2488-0 conta corrente: 11673-4
17-0281 - Trópico
Processo: 01416.013906/2016-41
Proponente: GUARNICE PRODUÇÕES LTDA - EPP
Cidade/UF: 17.902.521/0001-37
CNPJ: 17.902.521/0001-37
Valor total aprovado: R\$ 8.947.368,43
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00
Banco: 001- agência: 3649-8 conta corrente: 50490-4
Valor aprovado no Art. 1º A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.500.000,00
Banco: 001- agência: 3649-8 conta corrente: 50492-0
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00
Banco: 001- agência: 3649-8 conta corrente: 50491-2

Art. 2º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho s/n de 01/06/2017, publicada no DOU nº 105 de 02/06/2017, Seção 1, página 9, em relação ao projeto "MEU CORAÇÃO É COMO SE CHOVESSE", para considerar o seguinte:

Onde se lê: 17-0257 - Meu Coração é Como se Chovesse
Leia-se: 17-0207 - Meu Coração é Como se Chovesse